



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1751 de 01/10/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 608.500,00 (seiscentos e oito mil e quinhentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	36	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005			Manutenção das Atividades da Procuradoria	
	48	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
	213	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	224	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	264	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031			Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	296	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	299	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
	300	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	306	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00

Erica Soler Santos de Oliveira

Total do Remanejamento**257.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete	
	2	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
	4	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	5	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	800,00
04.122.0001.2003			Manutenção da Assessoria de Imprensa	
	14	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
	18	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.1001			Investimentos na Administração	
	24	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	29	1	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	31	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	34	1	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
02.11.02			SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
09.271.0005.2007			Previdência Social Geral	
	42	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	43	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005			Manutenção das Atividades da Procuradoria	
	47	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
28.846.0003.0005			ACORDOS JUDICIAIS	
	53	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	800,00
	54	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	59	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
28.843.0003.0003			Amortização de Dívidas	
	63	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	170.900,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018			Investimentos nos Serviços Municipais	
	301	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

Total do Remanejamento**257.000,00**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 351.500,00 trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.02			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.1004	69	1	4.4.90.51 Investimentos no Planejamento Ambiental OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006	118	2	4.4.90.52 Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.1014	255	1	4.4.90.52 Investimentos no Fundo Municipal de Assitê EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.500,00

Total do Transposição**351.500,00**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.02			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2011	75	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades do Planejamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014	120	2	3.1.90.11 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	289.000,00
	129	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027	270	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades do Fundo Municip OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.500,00

Total do Transposição**351.500,00**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Potim, 01 de outubro de 2021

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária Municipal de Administração
CPF: 337.202.068-58
Prefeitura Municipal de Potim



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 10 de 2021